



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 696/2020

EMENTA: Dispõe sobre encerramentos dos trabalhos relativos ao processo político-administrativo 001/2019, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formoso-MG, vereador Neurival Pereira de Andrade, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, considerando:

. O encerramento dos trabalhos relativos ao processo político-administrativo de nº 001/2019, instaurado pela portaria 666/2019, de 17/06/2019, publicada na mesma data, através da renúncia de mandato pelo acusado Adão Benício Ferreira de Brito em data de 17/02/2020;

. O fim dos trabalhos de assessoria jurídica da prestação de assessoria jurídica ao investigado e relativamente à Comissão de Legislação e Justiça e Redação, em razão do encerramento do processo nº 001/2019;

. A falta de pagamento dos profissionais que prestaram a assessoria jurídica ao acusado e à Comissão de Legislação e Justiça e Redação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerados os assessores Jurídicos Hudson Aparecido Pena Arruda, OAB/MG 132.728 e a Dra. Dayana Damasceno de Moura, OAB/MG 133.443.

Art. 2º. Os valores devidos ao Assessor Jurídico Hudson Aparecido Pena Arruda, perfazendo o montante de R\$ 18.583,34 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), serão pagos na

Protocolado às fls. 22 do livro próprio

às 11 de 13 de 18 de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Av. Presidente Castelo Branco, 127 - Telefax: (38) 3647-1122/1147 - E-mail: camarafso@hotmail.com
CEP 38.690-000 - Formoso - Minas Gerais

PUBLICADO EM 18 de 02 de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

forma a saber: R\$ 3.583, 34, na data da exoneração; o restante em 5 (cinco) parcelas mensais consecutivas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagas no dia vinte de cada mês, iniciando em 20/03/2020, mediante a apresentação de nota fiscal.

Art. 3º. Os valores devidos à Assessora Jurídica Dayana Damasceno de Moura, perfazendo o valor de R\$ 3.583,00 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), serão pagãos na apresentação de nota fiscal relativa à prestação dos serviços.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 18 de Fevereiro de 2020.


Neurival Pereira de Andrade
Presidente

